

Salvador, 17 de dezembro de 2021 Ct. Sg.289 /2021

A R C S Tecnologia Att: Diretoria

Prezados (as) Senhores (as),

O Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia- SINDIPETRO – BA, entidade que representa os trabalhadores e trabalhadoras da empresa RCS, vem através do presente encaminhar a Pauta de Reivindicação para o Primeiro Acordo Coletivo 2022/2023:

- 1. Ticket alimentação mensal no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais)
- 2. Ticket refeição diário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)
- 3. Para o regime de sobreaviso, adicional de 20% sobre o salário base;
- 4. Para o regime de turno ininterrupto de revezamento, adicional de 32,5% a título de Hora de Repouso e Alimentação (HRA) e 20% de adicional de trabalho noturno;
- 5. Regime de trabalho para turno e sobreaviso de 1 por 1;
- 6. Jornada do regime administrativo de 40 horas semanais;
- 7. Divisor de horas para regime administrativo de 220. Turno e sobreaviso de 180h;
- 8. Assistência Médica e odontológica para titulares e dependentes;
- 9. Horas extras pagas de acordo com a legislação;
- 10. A empresa deverá conceder transporte de casa para o trabalho e vice-versa;
- 11. Reajustar os salários base praticados na contratação em 20% a partir de 1 de janeiro 2022;
- 12. Piso salarial de R\$ 1.3009hum mil e trezentos reais) a partir de janeiro 2022;
- 13. Data base no mês de setembro;
- 14. Estabelecer um acordo de PLR de acordo com a lei 10101/2000.

Sem mais estamos à disposição para qualquer esclarecimento.



Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br.

Atenciosamente,

Jairo Batista

Coordenador Geral Diretoria Colegiada André Luis Araújo Santana Secretário Geral Sindipetro-Ba